

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 295/2012

**Referenda ato da Presidência que suspende o atendimento nos postos da Justiça do Trabalho, instalados nas unidades do Sistema Integrado de Pronto Atendimento ao Cidadão – PAC's, no dia 17.12.2012 até ulterior deliberação.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a realização da Cerimônia de Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) neste Tribunal no dia 17.12.2012;

**CONSIDERANDO** que, com a implantação do PJe-JT neste Tribunal ocorrerá a necessidade de adequação dos serviços de distribuição,

### **RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 1582/2012/SGP), que suspende o atendimento nos postos da Justiça do Trabalho, instalados nas unidades do Sistema Integrado de Pronto Atendimento ao Cidadão – PAC's, dos serviços de recebimento de petições e tomada de reclamações, a partir de 17.12.2012, até ulterior deliberação, permanecendo o atendimento apenas dos serviços de informações processuais de 1ª e 2ª Instâncias e de direitos trabalhistas.

Manaus, 12 de dezembro de 2012.

Original assinado

VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região